



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO V – EDIÇÃO 1097 - DATA 20/09/2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.224/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 47809/2019, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar à servidora **LALINE COSTA DE SANTANA ALVES**, Matrícula nº 60002001-6, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 10.04.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de setembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.225/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, à vista do que consta no Processo nº 52655/2019, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **VANESSA OLIVEIRA SILVA ARAUJO**, Matrícula nº 08035065-5, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de setembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1.226/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto Individual nº 762, de 10 de junho de 2019**, publicado no Diário Oficial do Município, do dia 11 de junho de 2019, Edição 1023, ano V.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de setembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 11.232, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 32, inciso I e §, 3º do artigo 36 da Lei nº 3.860, de 18 de junho de 2018 e artigo 7º, inciso V da Lei nº 3.907, de 13 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2019, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 11.232, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO R\$	REDUÇÃO R\$
15.1515	15.452.0013.2113	3.3.90.36	0000	19.000,00	
15.1515	15.452.0013.2113	3.3.90.92	0000		19.000,00
TOTAL				19.000,00	19.000,00



LICITAÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ADITIVO Nº 5 12 251-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI – EPP. Aditar o contrato nº 458-2018-12C, firmado em 04/06/2018 com valor originário de R\$ 99.000,00. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$ 8.250,00 e anual de R\$ 99.000,00, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor do contrato acumulado para R\$ 198.000,00. **DATA: 05/07/2019.**

ADITIVO Nº 5 19 295-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: DENILSON LEVY ALMEIDA RIOS. Aditar o contrato nº 607/2013/19C, firmado em 02/01/2014 e valor originário de R\$ 299.400,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 06 meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 6.430,19, passando o valor do aditivo para R\$ 38.581,14, e novo valor global do contrato para R\$ 422.840,01. **DATA: 30/08/2019.**

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 192-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119-2019.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Atenção Básica. Informamos que a resposta a solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 19/09/2019. Roberto Ferreira dos Santos - Pregoeiro.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 229-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141-2019.

Objeto: Aquisição de quentinha, kit lanche, água mineral, itens de papelaria e prestação de serviço gráfico para atender as demandas do IGD bolsa, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 19/09/2019. Roberto Ferreira dos Santos - Pregoeiro.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 247-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155-2019.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica. Informamos que a resposta a solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 19/09/2019. Fabrício dos Santos Amorim - Pregoeiro.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA
LICITAÇÃO Nº 245-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153-2019.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de Buffet, com fornecimento de produtos, para atender as necessidades do IST/HIV/AIDS, atenção básica, CEREST, SAMU, SMS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Policlínicas. Encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br [correção ao edital](http://www.licitacoes-e.com.br/correcao_ao_edital). Feira de Santana, 19/09/2019. Roberto Ferreira dos Santos – Pregoeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 710-2019-09D

Processo Administrativo nº 1409-2019. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS OPERÁRIOS, Nº 100, BAIRRO CIS - TOMBA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 07 DE AGOSTO DE 2019. **Contratada:** SALVIO MAGALHÃES DE SOUZA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/08/2019. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 710-2019-09D

CONTRATO Nº 612-2019-09C - Processo Administrativo nº 1409-2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS OPERÁRIOS, Nº 100, BAIRRO CIS - TOMBA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 07 DE AGOSTO DE 2019. **Contratada:** SALVIO MAGALHÃES DE SOUZA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **Assinatura do Contrato:** 07/08/2019. Feira de Santana, 07/08/2019.

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 193-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 120-2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento (bebedouro e purificadores) da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana e outros. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 08/10/2019 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 19/09/2019. Roberto Ferreira dos Santos – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 095-2019 – TOMADA DE PREÇO 021-2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção da Biblioteca Municipal do Distrito de Bonfim de Feira. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/09/2019. **VENCEDOR:** GB CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. **VALOR:** R\$ 189.815,59. Feira de Santana, 19/09/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 095-2019 – TOMADA DE PREÇO 021-2019

CONTRATO: 625-2019-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** GB CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar a construção da Biblioteca Municipal do Distrito de Bonfim de Feira. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2019. **VALOR:** R\$ 189.815,59. Feira de Santana, 19/09/2019 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 108-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 077-2019

OBJETO: Aquisição de materiais permanente para as necessidades das Unidades de Saúde Família da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, atendendo a proposta N°08576.590000/1180-05 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. **VENCEDORES:** A. M. MOLITERNO EIRELI. **VALOR** R\$ 12.661,98 para os **Itens 01,02 e 07; TEMPLUS CORPORACAO LTDA. VALOR** R\$ 6.099,99 para o **Item 03; AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. VALOR** R\$ 95.669,42 para o **Item 11; SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. VALOR** R\$ 16.189,98 para o **Item 04; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. VALOR** R\$ 16.729,92 para o **Item 18 e 20; CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA. VALOR** R\$ 1.099,98 para o **Item 05; MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. VALOR** R\$ 990,00 para o **Item 14; COMERCIAL VIANNA EIRELI. VALOR** R\$ 19.215,00 para os **Itens 06 ,10,12,16,17 e 19; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VALOR** R\$ 37.983,00 para o **Item 08; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA. VALOR** R\$ 285.999,94 para o **Item 09; POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA. VALOR** R\$ 19.299,22 para os **Itens 13 e 21; COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR** R\$ 261,00 para o **Item 15; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI. VALOR** R\$ 20.341,43 para o **Item 22. HOMOLOGAÇÃO:** 08/08/2019. Feira de Santana, 19/09/2019 – Denise Lima Mascarenhas – Secretária Municipal de Saúde-FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 108-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 077-2019

CONTRATO: 576-2019-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** A. M. MOLITERNO EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente para as necessidades das Unidades de Saúde Família da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, atendendo a proposta N°08576.590000/1180-05 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2019. **VALOR** R\$ 12.661,98 para os **Itens 01,02 e 07.** Feira de Santana 19/09/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretária Municipal de Saúde-FMS.

CONTRATO: 577-2019-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** TEMPLUS CORPORACAO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente para as necessidades das Unidades de Saúde Família da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, atendendo a proposta N°08576.590000/1180-05 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2019. **VALOR** R\$ 6.099,99 para o **Item 03.** Feira de Santana 19/09/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretária Municipal de Saúde-FMS.

CONTRATO: 578-2019-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente para as necessidades das Unidades de Saúde Família da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, atendendo a proposta N°08576.590000/1180-05 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2019. **VALOR** R\$ 95.669,42 para o **Item 11.** Feira de Santana 19/09/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretária Municipal de Saúde-FMS.

CONTRATO: 579-2019-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente para as necessidades das Unidades de Saúde Família da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, atendendo a proposta N°08576.590000/1180-05 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2019. **VALOR** R\$ 16.189,98 para o **Item 04.** Feira de Santana 19/09/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretária Municipal de Saúde-FMS.

CONTRATO: 580-2019-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente para as necessidades das Unidades de Saúde Família da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, atendendo a proposta N°08576.590000/1180-05 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2019. **VALOR** R\$ 16.729,92 para os **Itens 18 e 20.** Feira de Santana 19/09/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretária Municipal de Saúde-FMS.

CONTRATO: 581-2019-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente para as necessidades das Unidades de Saúde Família da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, atendendo a proposta N°08576.590000/1180-05 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2019. **VALOR** R\$ 1.099,98 para o **Item 05.** Feira de Santana 19/09/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretária Municipal de Saúde-FMS.

CONTRATO: 582-2019-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente para as necessidades das Unidades de Saúde Família da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, atendendo a proposta N°08576.590000/1180-05 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2019. **VALOR** R\$ 990,00 para o **Item 14.** Feira de Santana 19/09/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretária Municipal de Saúde-FMS.

CONTRATO: 584-2019-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** COMERCIAL VIANNA EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente para as necessidades das Unidades de Saúde Família da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, atendendo a proposta N°08576.590000/1180-05 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2019. **VALOR** R\$ 19.215,00 para os **Itens 06,10,12,16,17 e 19.** Feira de Santana 19/09/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretária Municipal de Saúde-FMS.

CONTRATO: 585-2019-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente para as necessidades das Unidades de Saúde Família da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, atendendo a proposta N°08576.590000/1180-05 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2019. **VALOR** R\$ 37.983,00 para o **Item 08**. Feira de Santana 19/09/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretária Municipal de Saúde-FMS.

CONTRATO: 586-2019-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2019. **VALOR** R\$ 285.999,94 para o **Item 09**. Feira de Santana 19/09/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretária Municipal de Saúde-FMS.

CONTRATO: 587-2019-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente para as necessidades das Unidades de Saúde Família da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, atendendo a proposta N°08576.590000/1180-05 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2019. **VALOR** R\$ 19.299,22 para os **Itens 13 e 21**. Feira de Santana 19/09/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretária Municipal de Saúde-FMS.

CONTRATO: 588-2019-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente para as necessidades das Unidades de Saúde Família da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, atendendo a proposta N°08576.590000/1180-05 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2019. **VALOR** R\$ 261,00 para o **Item 15**. Feira de Santana 19/09/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretária Municipal de Saúde-FMS.

CONTRATO: 589-2019-11C CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanente para as necessidades das Unidades de Saúde Família da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, atendendo a proposta N°08576.590000/1180-05 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2019. **VALOR** R\$ 20.341,43 para o **Item 22**. Feira de Santana 19/09/2019. Denise Lima Mascarenhas– Secretária Municipal de Saúde-FMS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 204-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 130-2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales refeições no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) e R\$ 5,00 (cinco reais) cada, mais taxa de administração, para atender as necessidades de: UNIDADES DE SAÚDE, POLICLÍNICAS, VIG. EPIDEMIOLÓGICA, TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, SAMU, CAPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VENCEDOR: NUTRICASH SERVICOS LTDA. VALOR:** R\$ 4.015.980,00; **HOMOLOGAÇÃO:** 02/09/2019. Feira de Santana, 19/09/2019 – Denise Lima Mascarenhas – Gestora do FMS.

EXTRATO DA LICITAÇÃO 204-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 130-2019

CONTRATO: 596-2019-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** NUTRICASH SERVICOS LTDA. **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de vales refeições no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) e R\$ 5,00 (cinco reais) cada, mais taxa de administração, para atender as necessidades de: UNIDADES DE SAÚDE, POLICLÍNICAS, VIG. EPIDEMIOLÓGICA, TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, SAMU, CAPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2019. **VALOR:** R\$ 4.015.980,00. Feira de Santana, 19/09/2019 – Denise Lima Mascarenhas – Gestora do FMS.



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 207-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 132-2019

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e todos os materiais necessários em condicionadores de ar tipo split e parede, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana. **VENCEDOR: ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP. VALOR:** R\$ 186.000,00; **HOMOLOGAÇÃO:** 02/09/2019. Feira de Santana, 19/09/2019 – Denise Lima Mascarenhas – Gestora do FMS.

EXTRATO DA LICITAÇÃO 207-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 132-2019

CONTRATO: 606-2019-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP. **OBJETO** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e todos os materiais necessários em condicionadores de ar tipo split e parede, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2019. **VALOR:** R\$ 186.000,00. Feira de Santana, 19/09/2019 – Denise Lima Mascarenhas – Gestora do FMS.

LICITAÇÃO 258-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 164-2019

Objeto: Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão isotérmico e refrigerado, para atender ao Programa do leite, pelo período de 12 (doze) meses, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço por Global. **Data:** 04/10/2019 às 08h30. Informações no Dptº. de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 19/09/2019. Roberto Ferreira do Santos – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 262-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 168-2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços na área de saúde, a serem executados nas Unidades Básicas de Saúde, para atender à Saúde da Família (zona urbana e zona rural) e equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 03/10/2019 às 08h30. Informações no Dptº. de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 17/09/2019. Fabrício dos Santos Amorim – Pregoeiro.



PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1.066/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 12186/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **ISABEL FERREIRA DOS SANTOS SOARES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032488-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2019.

Nº 1.067/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 10872/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **SELMA MARIA CARNEIRO LIMA**, Professora, matrícula nº 01004801-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

Nº 1.068/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 32254/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **MERCIA PEREIRA BATISTA BARBOSA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033271-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Nº 1.069/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 32888/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA APARECIDA ALMEIDA VASCONCELOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000281-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Nº 1.070/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 34185/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **EDNELMA ROSA OLIVEIRA GIL**, Professora, matrícula nº 01000795-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2019.

Nº 1.071/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 32132/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **SONIA COSTA E SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000483-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2019.

Nº 1.072/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 36286/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **NERIVAN DOS SANTOS SENA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000399-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019.

Nº 1.073/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 34161/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA AMORIM**, Guarda Municipal - Ouvidor, matrícula nº 06000196-1, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 07 de março de 2013 a 06 de março de 2018, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Nº 1.074/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 48784/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **VANUZA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 01069666-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2017, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019.

Nº 1.075/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 33255/2016, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA DE CASSIA FRANCO ATAIDE**, Professora, matrícula nº 01000775-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 16 de julho de 2011 a 15 de julho de 2016, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.

Nº 1.076/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 931252/2015, **RESOLVE** conceder à servidor a **ELZINAI ROCHA SILVA ALMEIDA**, Professora, matrícula nº 01008095-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.

Nº 1.077/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 77124/2017, **RESOLVE** conceder à servidor a **ANGELA KARLA OLIVEIRA DE SANTANA**, Professora, matrícula nº 01069755-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2012 a 02 de novembro de 2017, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Nº 1.078/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 58036/2018, **RESOLVE** conceder à servidor a **ADRIANA MOREIRA DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 01069439-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2017, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Nº 1.079/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 57796/2018, **RESOLVE** conceder à servidor a **JOSEANE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 01070569-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de julho de 2013 a 28 de julho de 2018, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Nº 1.080/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 77959/2017, **RESOLVE** conceder à servidor a **ZENILDE DOS SANTOS TANAN**, Professora, matrícula nº 01069604-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2018, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Nº 1.081/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 20231/2018, **RESOLVE** conceder à servidor a **IARA PEDREIRA CARIBÉ**, Professora, matrícula nº 01069411-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2017, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Nº 1.082/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 26058/2018, **RESOLVE** conceder à servidor a **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FONSECA**, Professora, matrícula nº 01007332-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Nº 1.083/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 75294/2017, **RESOLVE** conceder à servidor a **TANIA SUELY QUEIROZ PINHEIRO**, Professora, matrícula nº 01069757-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2012 a 02 de novembro de 2017, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Nº 1.084/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 70936/2017, **RESOLVE** conceder à servidor a **MARIA RAIMUNDA LIMA BEZERRA SOUZA**, Professora, matrícula nº 01075320-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 26 de junho de 2012 a 25 de junho de 2017, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Nº 1.085/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 21266/2015, **RESOLVE** conceder à servidor a **FRANCIMEIRE CERQUEIRA RAMOS**, Professora, matrícula nº 01000614-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de abril de 2010 a 29 de abril de 2015, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Nº 1.086/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 64157/2018, **RESOLVE** conceder à servidor a **MONICA BORGES DE ANDRADE ALVES**, Professora, matrícula nº 01072597-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2013 a 29 de janeiro de 2018, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Nº 1.087/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 63449/2018, **RESOLVE** conceder à servidor a **MARIA GORETTI CERQUEIRA SILVA**, Professora, matrícula nº 01009600-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2007 a 23 de janeiro de 2012, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.



Nº 1.088/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 62882/2018, **RESOLVE** conceder à servidor a **ARLETE DE JESUS CEQUEIRA**, Professora, matrícula nº 01069401-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2017, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Nº 1.089/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61625/2018, **RESOLVE** conceder à servidor a **ANA CLAUDIA RIBEIRO MOREIRA**, Professora, matrícula nº 01070682-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2003 a 29 de agosto de 2008, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Nº 1.090/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 64555/2018, **RESOLVE** conceder à servidor a **ALYENE ADORNO ALMEIDA**, Professora, matrícula nº 01069436-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2012 a 30 de agosto de 2017, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Nº 1.091/2019 – considerando o que consta do processo administrativo nº 59834/2018, **RESOLVE** conceder à servidor a **GERUZA LIMA SOUZA SANTOS**, Professora, matrícula nº 01009556-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2006 a 12 de novembro de 2011, para gozo a partir de 20 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de setembro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARCERIA

Acordo de Cooperação nº 56-2019-09A. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Tia Berna. CNPJ: 02.310.774/0001-44. Objeto: Acordo de cooperação que entre si celebram o Município de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação Tia Berna, visando o funcionamento da Creche Tia Berna, na modalidade de Educação Infantil. Valor: não envolve recursos financeiros. Prazo de vigência: de 11 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 11 de junho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE PARCERIA

Acordo de Cooperação nº 57-2019-09A. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Cristã Feminina. CNPJ: 13.234.596/0001-36. Objeto: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação Cristã Feminina, visando o funcionamento da Creche Escola da Associação Cristã Feminina, na modalidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Valor: não envolve recursos financeiros. Prazo de vigência: de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 01 de julho de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, Marcelo José Almeida das Neves, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94; considerando o Parecer nº 736/PGM/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Sindicância para apurar possível irregularidade funcional, composta pelos seguintes membros:

- I – Ana Paula Rocha de Queiroz, matrícula nº 01000672-7;
- II – Rita de Cássia Ramos de Jesus, matrícula nº 01070633-9;
- III – Georgia Kaline Maciel da Silva Matos, matrícula nº 60003324-5.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretária de Educação Municipal, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 17 de setembro de 2019.

MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**PORTARIA Nº 027/ 2019**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 3.756/1974;

Considerando a obrigatoriedade do autorizatário do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP) submeter o veículo à vistoria quando convocado;

Considerando que foi estabelecido período de vistoria no ano de 2017, através da Portaria nº 018/2017, publicada em 05.09.2017 no DOFS, e prorrogado pela Portaria nº 023/2017, publicada em 29.11.2017 no DOFS, e do ano de 2018, através da Portaria nº 032/2018, publicada em 05.09.2018 no DOFS, e prorrogado pela Portaria nº 035/2018, publicada em 01.12.2018 no DOFS;

Considerando as ausências/pendências registradas nas vistorias dos anos 2017 e/ou 2018;

Considerando que as Portarias acima mencionadas advertiam sobre a possibilidade de cassação da vaga de táxi do autorizatário que não comparecesse à vistoria;

Considerando o entendimento da PGM em diversos pareceres, no sentido de garantir a o contraditório e a ampla defesa através de processo administrativo;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, através da Divisão de Concessões e Permissões da SMTT, em face dos autorizatários do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (STIP) que não submeteram os respectivos veículos às vistorias de 2017 e/ou 2018, ou ainda que se encontram com registro de pendência nas respectivas vistorias, conforme números de ordem listados abaixo:

Nº de Ordem	Nome do Autorizatário	Placa do veículo cadastrado	Vistorias ausentes (ano)
90	FRANKLIN SILVA DE JESUS	PKA5079	2018
101	MARIA ANA DOS SANTOS MOTA	OUH1558	2017/2018
140	MANOEL MESSIAS SAMPAIO MACHADO	PKW7764	2018
176	MARIVALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	JSB3350	2017/2018
254	EVERALDO DE JESUS LIMA	PJH3673	2018
255	THIAGO BASTOS DE OLIVEIRA SANTOS	JSR5111	2018
271	ADAILTON CARVALHO MARTINS	NTG7376	2018
272	REINALDO SANTOS FREITAS	JOX1443	2018
325	MARY SONY ALMEIDA SANTOS DE CASTRO	OZI7977	2017/2018
385	EDVALDO GOMES MARQUES	NZY0239	2018
428	NELSON VASCONCELOS AMORIM	NZZ4794	2018
439	RAIMUNDO FERREIRA ALVES	OUF4210	2017/2018
544	IVAN PEDRO CRUZ DE OLIVEIRA	OYU5133	2017/2018
Nº de Ordem	Nome do Autorizatário	Placa do veículo cadastrado	Vistorias ausentes (ano)
558	EDUARDO INES ARAUJO	PJV2549	2018
583	JOÃO BARBOSA DA SILVA FILHO	OUF5397	2018
645	ANTONIO ROBERTO JESUS SILVA	JMB8261	PENDÊNCIA 2018
814	ANTONIO DOS SANTOS BATISTA	JOH7828	2017/2018
817	SIMEÃO PORTELA LIMA	OEO3196	2017/2018
820	WANDERSON DOS SANTOS AQUINO	JQL7465	PENDÊNCIA 2018
905	CLODOALDO CARNEIRO DA SILVA	OLD0267	2018
950	JORGE LIMA LOPES	PKE4091	2018
1006	ADERBAL SOUSA SILVA	OYU9726	2017/2018
1042	PEDRO JORGE MACHADO DE JESUS	OVB6358	2017/2018
1043	JOELSON OLIVEIRA MATOS	JOH8269	2018
1082	JOEL FERREIRA DE JESUS	OZM3366	2018
1099	TANEIDE DA SILVA SANTOS	JSC3983	PENDÊNCIA 2018
1137	VICENTE SABINO DOS SANTOS	PJL1652	2018
1186	MANOEL DE JESUS AZEVEDO	PJF6844	2017/2018
1212	WELLINGTON DE JESUS FERREIRA	OZI5001	2018
1260	CLAUDIO KLEBER CRUZ DE OLIVEIRA	OZP7577	2017/2018
1279	EDSON FARIAS LOBO	PKR6057	2018
1317	ANSELMO WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO	OKV0840	2017/2018
1337	JOSE FRANCISCO DUTRA ANDRADE	PKL4237	PENDÊNCIA 2018

Parágrafo único – O objeto do Processo Administrativo de que trata o caput será a apuração de infração ao Decreto Municipal nº 3.756/74, bem como o descumprimento das determinações contidas nas Portarias nº 018/2017, 023/2017, 032/2018 e 035/2018, expedidas pela SMTT, que poderá implicar na cassação da vaga de táxi se constatadas as irregularidades mencionadas.

Art. 2º - Ficam os autorizatários relacionados no art.1º notificados a apresentarem defesa administrativa no prazo de até 10 (dez) dias constados da publicação desta Portaria, sob pena de revelia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de Setembro de 2019.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de agosto de 2019**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 22/08/2019, Nº.092-2019-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ADILSON MURITIBA & CIA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CÂMARA FRIGORÍFICA MARCA TOTALMENTE-MOD: URC-C-030-TB-SÉRIE: 2001A00018 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 3.550,01 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-99. FONTE-0002.

Feira de Santana, 19 de setembro de 2019.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 143/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 144/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 145/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 146/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 147/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 148/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 149/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 150/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 151/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 080/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 081/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 082/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 083/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 084/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE Nº 085/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 007/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de **Acolhimento** das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

